



UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

UGEA

Anúncio de Concurso

1. A Empresa Municipal de Transporte Rodoviário de Maputo, E.P. (EMTPM, E.P) convida a todas as empresas nacionais e estrangeiras elegíveis, interessadas para apresentarem propostas escritas e fechadas para o fornecimento do seguinte:

N/O	Nº do Concurso	Objecto de contratação	Data e hora da entrega das propostas	Data e hora da abertura das propostas	Valor estimado
1	Concurso Limitado nº 04 - CP/EMTPM/UGEA/2025	Fornecimentos de material elétrico:	01/07/2025 09:00 Horas	01/07/2025 09:15 Horas	Lote I – 320.000,00Mt
		Lote I – Material elétrico para reparação de motor de arranque de autocarro de marca Zhongtong movido a diesel;			Lote II – 173.000,00Mt
		Lote II - Material para reparação de alternador dos autocarro de marca Zhongtong movido a gás;			Lote III – 305.000,00Mt
		Lote III - Material elétrico para reparação de alternador de autocarro de marca Zhongtong movido a diesel;			Lote IV – 380.000,00Mt
		Lote IV – Material para reparação de motor de arranque de autocarro de marca Zhongtong movido a gás; e			Lote V – 750.000,00Mt
		Lote V - Material para reparação de alternador dos autocarros de marca VW.			

1. As propostas deverão ser válidas por um período de **120 dias** após a data de abertura das mesmas.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquiri-los a partir do dia **19 de Junho de 2025, na sede da empresa entre 07:30H até 15:30H, sita na Av. Filipe Samuel Magaia nº 1481, Caixa Postal 1060, no Gabinete da UGEA**, mediante o pagamento de uma quantia não reembolsável de **1.500,00MT** (mil e quinhentos meticais). O pagamento deverá ser efectuado via depósito bancário na conta abaixo indicada:

Conta nº 1468172710002 MZN
NIB: 000.800.001.468.172.710.277
Banco: Banco Comercial e de Investimentos
Titular: Empresa Municipal de Transporte Rodoviário de Maputo, E.P.

3. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 19 de Junho de 2025

A Administração

Ilegível